



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 004/2009, de 29 de setembro de 2009, referente ao Processo de Requalificação para Contratados da SEDS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a contratada **PATRICIA VIVIANE COSTA RAMOS, MASP 1187408-8** foi reprovada por infrequência no Curso de Requalificação para Contratados da Secretaria de Estado de Defesa Social da 7ª RISP – Município de Pará de Minas, de acordo com Ato de Resultado final publicado em 14 de maio de 2012.

1.2 a referida contratada em data de 24 de abril de 2012, encontrava-se de atestado médico por um período de quinze(15) dias.

1.3 a mesma não compareceu ao Curso de Requalificação tendo os motivos para tal impedimento justificados pela Unidade Prisional de Nova Serrana, por meio do MEMO 196/ADM/2012/PRNS , onde encontra-se lotada.

2. RESOLVE:

2.1 retificar o Ato de Resultado Final do Curso de Requalificação para Contratados da Secretaria de Estado de Defesa Social, publicado em 14 de maio de 2012, onde se lê para a referida contratada; “ **Reprovados por infrequência**”, leia-se;” **Ausência Justificada**”.

2.2 assegurar, oportunamente, para a contratada supramencionada, nova convocação para o Curso Requalificação para Contratados da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES